ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

âmara Municipal de Vereadores
ıtiá – RS

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES** vem, na forma regimental, resentar à seguinte:

INDICAÇÃO nº 0041/2011

PROTOCOLO
04/11 13:54 h
a Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICA À MESA DIRETORA DESTA CASA QUE PROCEDA A ESTUDOS PARA MELHORAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, INCLUINDO OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, EQUIPARANDO SEUS VENCIMENTOS AOS PERCEBIDOS POR SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE EXERÇAM FUNÇÕES IDÊNTICAS OU SEMELHANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **Rita Elaine da Silva Borges**, da Bancada Progressista- **PP**, com base no gimento Interno da Câmara de Vereadores, vem apresentar a Indicação abaixo, nos termos e razões que se luem:

I – É destoante a diferença de remuneração entre Servidores de ambos os Poderes do nicípio para o exercício de funções idênticas ou semelhantes. É inaceitável que o Poder Legislativo venha munerando seus Servidores bem abaixo dos valores pagos pelo Executivo Municipal ao seu quadro de vidores, em havendo recurso financeiro disponível e sobra de espaço dentro do limite constitucional permitido a gastos com pessoal;

II – Uma justa remuneração, compatível com as funções exercidas e sem discriminar vidores que exerçam funções idênticas ou semelhantes dentro de uma mesma esfera de governo, além de vir de um atrativo em concursos públicos, também serve de estímulo ao bom desempenho da função;

III – Por fim no momento o Poder Executivo Municipal Corrige as Distorções Salariais dos seus vidores, e mais do que justo e oportuno que o Poder Legislativo faça o mesmo;

IV – Em assim sendo, **INDICA** à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a seguinte providência:

QUE PROCEDA A ESTUDOS QUANTO A DISPONIBILIDADE DE RECURSO FINANCEIRO E A SOBRA DE ESPAÇO DENTRO DO LIMITE CONSTITUCIONAL PERMITIDO PARA GASTOS COM PESSOAL, A FIM DE BUSCAR UMA MELHOR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, INCLUINDO OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, EQUIPARANDO SEUS VENCIMENTOS AOS PERCEBIDOS POR SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE EXERCEM FUNÇÕES IDÊNTICAS OU SEMELHANTES

Sala das Sessões, 26 de abril de 2011.

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
VEREADORA DA BANCADA PROGRESSISTA

ESSÃO ORDINÁRIA
05 2011
âmara de Vereadores de Butiá
Presidente

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Digitalizado com CamScanner